

comprasnet.go.gov.br/admsce/frmDefault.aspLILA ROSA FIGUEIRA SOARES
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)

Menu

[Sair do Site](#)

PREGÃO ELETRÔNICO - Esclarecimentos

[Atualizar Esclarecimentos](#)

Item	Data	Conteúdo	Data	Resposta
12	01/11/2022 17:53:25	<p>8. INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (CONTRADIÇÃO) O item 8.1.14 do termo de referência determina que a Contratada deverá efetuar o pagamento das multas de trânsito, e solicitar o reembolso à Contratante. Todavia, no item 8.2.20.2 dispõe que a Contratante deverá providenciar o pagamento das multas de trânsito de sua responsabilidade exclusiva. Nesse sentido, não há dúvidas que em razão da locação se dar sem motorista, cabe à Contratante a responsabilidade pela identificação do condutor e pagamento das multas de trânsito cometidas pelos condutores durante a utilização dos veículos. Diante da contradição apontada, a licitante questiona: a. O pagamento das multas de trânsito será feito diretamente pela contratante ou contratada? b. Caso as multas sejam quitadas pela contratada, qual será o prazo e forma para reembolso pela contratante?</p>	03/11/2022 17:19:10	Caso não seja efetuado pelo condutor, o pagamento das multas será realizado pela contratada, conforme item 8.1.14 do Anexo I do Edital, devendo a contratada solicitar o reembolso dos valores junto à Contratante. Os prazos processuais obedecerão a legislação vigente, conforme item 8.2.20.2 do Anexo I do Edital.